



Lei Complementar nº 746 de 25 de agosto de 2022

Ementa: Estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS – IPM/ICMS e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 26/08/2022, edição nº 28317 , da página nº 1 até a página nº 4

Data de início da vigência: 10 de outubro de 2022

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 25 de agosto de 2022

Apelido:

Assuntos: Municípios, ICMS

Tags: Municípios, ICMS, ARRECADAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, Repartição das receitas tributárias

Situação: Não consta revogação expressa